

## **INDICAÇÃO N° 133/08**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais, que adote ele as providências necessárias para localização da Biblioteca Municipal em prédio que possa atender com dignidade e condições mínimas a coletividade, em especial a população infanto-juvenil escolar.

### **Justificativa**

A Biblioteca Municipal se encontrava localizada na antiga Estação da Estrada de Ferro, na área central do Município.

Ocorre que não se sabe as razões e interesses que a transferiu para o Ginásio de Esportes localizado no Bairro Ipiranga.

Esse local é absolutamente inadequado para a finalidade de biblioteca, já que não permite a leitura e a atenção necessária aos consulentes.

Assim é imperioso que se dote a Biblioteca Municipal das condições mínimas, de forma que possa ela atender aos jovens estudantes que dela se socorrem.

Sala das Sessões, 25 de março de 2008

JACY DE PÁDUA  
VEREADOR